

# FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA - DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

**PORTARIA 00936/2024****Disponibilização: 19/07/2024 às 17h01m****PORTARIA N. 936/2024**

Dispõe sobre atualização dos componentes da Comissão Permanente dos Plantões do Juizado do Torcedor e de Grandes Eventos na Comarca de Fortaleza e dá outras providências.

**A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juíza de Direito, Solange Menezes Holanda, no uso de suas atribuições legais;**

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 8/2015 (DJe 20/11/2015), do Tribunal de Justiça, que prevê a criação da Comissão Permanente de Trabalho dos Plantões do Juizado do Torcedor e de Grandes Eventos, para o desempenho do trabalho em regime de revezamento;

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 16/2018 (DJe 31/11/2018), que determinou o funcionamento do Juizado do Torcedor e de Grandes Eventos em regime de plantão;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização periódica do quadro de integrantes da referida Comissão, no que se refere às magistradas, aos magistrados, aos servidores, às servidoras e demais membros atuantes;

**CONSIDERANDO** que o que consta nos processos administrativos n. 8514661-06.2024.8.06.0000 e n. 8510040-60.2024.8.06.0001, que tratam da indicação de um magistrado em substituição ao então desembargador Paulo de Tarso Pires Nogueira.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para integrar a Comissão Permanente dos Plantões do Juizado do Torcedor e de Grandes Eventos na Capital, sem prejuízo de suas funções, os magistrados, os servidores e as servidoras nominados(as) no quadro abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	FUNÇÃO
200464	José Krentel Ferreira Filho	Magistrado	Membro Titular
201028	José Maria dos Santos Sales	Magistrado	Membro Titular
2904	Antônio Teixeira de Sousa	Magistrado	Membro Titular
201432	Roberto Soares Bulcão Coutinho	Magistrado	Membro Titular
2856	José Mauro Lima Feitosa	Magistrado	Membro Suplente
3961	José Ronald Cavalcante Soares Júnior	Magistrado	Membro Suplente
4	Fábio de Assis de Girão Serra	Técnico Judiciário	Secretário - Membro
98831	Celso Luís de Sousa Girão Júnior	Técnico Judiciário	Membro
745	Maria Irisangela Carvalho de Araújo	Auxiliar Judiciário	Membra

5610	Glauber Herbert Maurício Maia	Oficial de Justiça	Membro
4058	Márcio Brito Uchôa	Oficiala de Justiça	Membro
93984	José Edmilson Silva de Paula	Oficial de Justiça	Membro
4514	David Loiola Parente	Assistente	Membro

**Artigo 2º** - As magistradas e os magistrados que desempenham a função de membro titular da Comissão Permanente de Trabalho dos Plantões do Juizado do Torcedor e de Grandes Eventos ficarão excluídos da escala do Plantão Judiciário Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza.

**Artigo 3º** - Às servidoras e aos servidores será concedida a compensação pelo exercício de plantão judiciário no Juizado do Torcedor, à razão de 2 (dois) dias de folga para cada dia de plantão prestado nos fins de semana, feriados, pontos facultativos e demais dias em que não houver expediente forense, na forma disciplinada pela Resolução n. 33/2022, DJE de 03.11.2022 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de 4 de julho de 2024.

**Artigo 5º** - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do Fórum.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 19 de julho de 2024.**

Solange Menezes Holanda

JUÍZA DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/73531> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

